Apêndices	Appendices
Apêndice A - Termos e Condições Gerais da DMT	**Appendix A - General Terms and Conditions of DMT**
I. Definições	**I. Definitions**
Os termos usados nestes Termos e Condições Gerais serão usados com o seguinte significado:	The following terms used in these General Terms and Conditions have the following meaning:
"Contratado" ou "DMT" é a Empresa do GRUPO TÜV NORD, em cujo nome este contrato está sendo assinado.	“Contractor” or “DMT” is the Company of the TÜV NORD GROUP, in which name this agreement is being signed.
"Cliente" é o cliente que comissiona o Contratado.	“Client” is the customer commissioning the Contractor.
"Empreendedor" é qualquer parceiro contratual que exerça sua atividade comercial ou profissional independente após a conclusão do contrato.	“Entrepreneur” is any contract partner practicing its commercial or independent professional activity upon conclusion of the agreement.
“Serviços” é o escopo de serviços contratado pelo Cliente, para prestação pelo Contratado, no âmbito da presente contratação.	
II. Validade destas Condições	**II. Validity of these Conditions**
1. Salvo disposição em contrário em casos individuais, os acordos firmados com a DMT são celebrados exclusivamente de acordo com as previsões deste instrumento. A DMT não aceita nenhum dos regulamentos ou condições conflitantes do Cliente em contrário, a menos que tenha consentido expressamente por escrito. Estas condições do Contratado aplicam-se mesmo que este forneça seus Serviços sem reservas, sabendo das condições contraditórias ou conflitantes do Cliente.	1. Except as provided otherwise in individual cases, Agreements with the Contractor are concluded exclusively pursuant to the following provisions. The Contractor does not accept any of the Client’s conflicting regulations or conditions to the contrary unless it expressly consented to such in writing. The Contractor’s following conditions apply even if the Contractor provides its Service without reservations while knowing of the Client’s contradicting or conflicting conditions.
2. Estes Termos e Condições Gerais aplicam-se a todos os serviços do Contratado (incluindo, mas não se limitando a opiniões de especialistas, serviços de inspeção e consultoria) e todas as responsabilidades resultantes da obrigação contratual com o Cliente. Estas condições aplicam-se igualmente a todas as futuras relações comerciais com empresas e entidades de direito público.	2. These General Terms and Conditions apply to all of the Contractor’s services (to include but not limited to expert opinions, inspection and consulting services) and all responsibilities resulting from the contractual obligation with the Client. These conditions also apply to all future business relations vis-a-vis companies and corporate bodies governed by public law.
III. Conclusão do Contrato	**III. Conclusion of the Contract**
	1. An Agreement is deemed to be concluded with the Contractor only after the Client accepts an offer by the Contractor without reservations or if the Client receives a written order confirmation from the Contractor or if the Contractor

1. O Contrato é considerado celebrado com o Contratado se o Cliente aceitar a proposta do Contratado sem reservas, se o Cliente receber uma confirmação de pedido por escrito do Contratado ou se o Contratado iniciar a prestação do Serviço. Se o Contratado emitir uma confirmação de pedido por escrito, essa confirmação é decisiva em termos de conteúdo e escopo do contrato, a menos que expressamente negociado de outra forma.

2. Todos e quaisquer acordos entre o Cliente e o Contratado em relação à execução do contrato estão totalmente estabelecidos por escrito neste contrato, incluindo estes Termos e Condições Gerais. Não há suplementos verbais.

IV. Cumprimento do Contrato e Obrigação de Participação do Cliente

1. Se documentos e itens do Cliente precisarem ser acessados pelo Contratado para a execução contratual, o Contratado não será responsável pela compensação por danos ou destruição desses objetos resultantes do cumprimento contratual.

2. Se o próprio equipamento do Contratado for danificado, destruído ou perdido como consequência ou por ocasião da execução adequada do Serviço e sem culpa do Contratado, este fica autorizado a solicitar a substituição do referido equipamento pelo Cliente, caso a culpa seja atribuível a ele.

3. O transporte e eventual devolução dos objetos do Cliente são por sua conta e risco. No entanto, a devolução é realizada apenas mediante solicitação expressa do Cliente. Durante o armazenamento, a responsabilidade do Contratado é limitada à mesma diligência que teria para seus próprios negócios e equipamentos.

4. O Cliente é obrigado a divulgar integralmente todas as informações relevantes para a boa execução do Serviço pelo Contratado, e o Contratado tomará como verdadeiras as informações, dados e documentos enviados pelo Cliente. O Contratado não é obrigado a revisar a precisão e integridade dos dados, informações ou outros serviços fornecidos pelo Cliente, motivo

commences the provision of the Service. If the Contractor issues a written order confirmation, such order confirmation is decisive in terms of content and scope of the agreement unless expressly negotiated otherwise.

2. Any and all arrangements between the Client and Contractor regarding the performance of the agreement are fully set forth in writing in this agreement including these General Terms and Conditions. There are no verbal supplements.

IV. Performance of the Agreement and Client's Obligation to Participate

1. If objects of the Client must be accessed for the contractual performance of the Service owed by the Contractor, the Contractor shall not be liable for compensation for damage to or destruction of these objects resulting from the contractual performance.

2. If the Contractor's own equipment is damaged, destroyed, or lost as a consequence or at the occasion of proper performance of the Contractor's Service and through no fault of the Contractor, the Contractor is authorized to request replacement from the Client.

3. Transportation and possible return of the Client's objects is at its own cost and risk; however, return is performed only upon the Client's express request. During storage, the Contractor's liability is limited to the same due diligence as for its own affairs.

4. The Client is obligated to fully disclose all information relevant to the Contractor's proper performance of its Service, and the Contractor will truthfully take the information, data and documents sent by the Client. The Contractor is however not obligated to review the accuracy and completeness of data, information, or other services provided by the Client. The Contractor does not accept any warranties for the accuracy of safety rules, information and programs upon which its inspections and expert opinions are based, unless analyzing the veracity of such facts and information is within his scope of work and are the object of the inspection order. If the Contractor is commissioned with inspecting the technical safety of an object, it does not accept

pelo qual o Contratado não aceita fornecer quaisquer garantias quanto à exatidão das regras, informações e programas de segurança nos quais se baseiam suas inspeções e pareceres de especialistas, a menos que a análise da veracidade de tais fatos e informações esteja dentro de seu escopo de trabalho e seja objeto da contratação conforme, previamente acordado com o Contratado. Se o Contratado for encarregado de inspecionar a segurança técnica de um equipamento, isso não confere garantia de análise de outras possíveis falhas do equipamento, a menos que isso seja objeto da contratação.

5. Na medida em que a participação do Cliente seja necessária para a execução dos serviços do Contratado, o Cliente deve fornecê-la em tempo hábil e às suas próprias custas. As despesas só serão reembolsadas se tiverem sido negociadas expressamente em forma de texto. Na medida em que o Cliente não cumpra suas obrigações de participação, não o faça adequadamente ou em tempo hábil, e se a aceitação for atrasada, o Contratado está autorizado a cobrar quaisquer despesas adicionais assim incorridas. As outras reivindicações legais do Contratado não são expressamente afetadas.

6. O Contratado está autorizado a subcontratar os serviços objeto deste Contrato, desde que para profissional cuidadosamente selecionado e adequado.

7. Se o Contratado estiver trabalhando fora de suas instalações em razão da natureza dos serviços contratados, o Cliente será responsável por quaisquer medidas necessárias para cumprir os deveres de cuidado para proteger os profissionais envolvidos, a menos que isso não seja exigido com base na natureza da atividade ou com base em um acordo prévio com o Cliente. O Contratado está autorizado a suspender a execução dos serviços enquanto as medidas necessárias não forem tomadas. O Cliente informará ao Contratado, por escrito, em tempo hábil, sobre todos os regulamentos de segurança e prevenção de acidentes aplicáveis no local da prestação de serviços.

8. Se o Contrato incluir serviços pertencentes ao sistema EDP (Processamento Eletrônico de

any warranties for the object's freedom from other faults, unless this is expressly listed in the order.

5. Insofar as the Client's participation is required for the Contractor's performance of services, the Client must provide such in a timely manner and at its own costs; expenses will be reimbursed only if this has been negotiated expressly in text form. To the extent that the Client does not fulfill its obligations to participate, does not do so properly or in a timely manner, and if acceptance is therefore delayed, the Contractor is authorized to charge any additional expenses thus incurred. The Contractor's further legal claims are expressly not affected.

6. The Contractor is authorized to have the services owed under this agreement performed by a carefully selected and suitable subcontractor.

7. If the Contractor is active outside of its premises, the Client shall be responsible for any measures required in order to fulfill duties of care to safeguard public, unless such is not required based on the nature of the activity or based on an agreement with the Client. The Contractor is authorized to refuse performance of the Service for as long as required measures are not taken. The Client will inform the Contractor in writing, in a timely manner, of all safety and accident prevention regulations applicable at the location.

8. If the Agreement includes services pertaining to the Clients's EDP system ((Eletronic Data Processing), the Client is obligated to back up data and programs at regular intervals that are adequate for the application, at least once a day, in machine-readable form, to ensure that these can be recovered with reasonable effort. The Contractor is responsible for recovery of data only if and insofar as the Client has ensured that such data can be reconstructed from other data material with reasonable effort.

V. Deadlines and Schedules

1. If a binding deadline for the provision of services is not agreed, the Contractor defaults only if the Client has first given an adequate deadline in text form to provide the Service owed and such deadline has expired unsuccessfully.

Dados) do Cliente, este é obrigado a fazer backup de dados e programas em intervalos regulares que sejam adequados para a aplicação, pelo menos uma vez por dia, em formato legível por máquina, para garantir que estes possam ser recuperados com esforço razoável. O Contratado é responsável pela recuperação de dados, na medida em que o Cliente tiver garantido que tais dados possam ser reconstruídos a partir de outro material de dados com esforço razoável.

V. Prazos e Cronogramas

1. Se não for acordado um prazo vinculativo para a prestação de serviços, o Contratado só incorrerá em descumprimento contratual se o Cliente tiver previamente dado, por escrito, um prazo adequado para prestar os serviços e este prazo tenha expirado sem sucesso. Os prazos começam a contar apenas a partir da execução completa de tudo o que envolver a participação prévia do Cliente necessária à correta prestação de serviços pelo Contratado e, na medida do recebimento pelo Contratado de um adiantamento de pagamento, caso tenha sido assim negociado com o Cliente. Os prazos são prorrogados de acordo com as solicitações de alteração retroativas do Cliente ou atraso na participação.

2. Se o serviço devido pela Contratada for atrasado devido a circunstâncias imprevisíveis e por circunstâncias pelas quais a Contratada não é culpada (por exemplo, greve, bloqueio legítimo, interrupção da operação, interrupção do transporte, falta de recursos, medidas oficiais, atraso do fornecedor, entre outros), caso o referido atraso dure mais de 6 (seis) semanas, o Contratado está autorizado a rescindir o Contrato, sem penalidades. O Contratado informará imediatamente ao Cliente da indisponibilidade do Serviço ou de parte dele e, em caso de rescisão do Contrato, reembolsará o Cliente imediatamente sobre parte dos serviços inexequíveis, deduzidos os custos incorridos pelo Contratado. Nestas circunstâncias, estão excluídos outros pedidos de indenização.

3. Se o Cliente não aceitar ou violar outras obrigações de participação, o Contratado está autorizado a solicitar o reembolso de quaisquer despesas adicionais possivelmente incorridas devido a tal descumprimento ou violação, sem

Deadlines commence only as of the complete provision of any and all obligations to participate owed by the Client, and, insofar as a down payment has been negotiated, as of the receipt of such. Deadlines are extended accordingly due to the Client's retroactive change requests or delayed participation.

2. If the Service owed by the Contractor is delayed due to unforeseeable circumstances and through circumstances, for which the Contractor is not at fault (e.g. strike, legitimate lockout, disruption of operation, transportation disruption, shortage of resources, official measures - also at the Contractor's supplier), the Contractor is authorized to defer the Service for the duration of the delay. In the event that the delay lasts more than six weeks, the Contractor is authorized to withdraw from the agreement. The Contractor will immediately inform the Client of the non-availability of the Service or partial Service, and in the event of a withdrawal from the agreement will immediately reimburse part of the payments in return for such non available services, under deduction of the costs incurred by the Contractor to provide agreed services. Further claims for damages are excluded in these circumstances.

3. If the Client defaults on acceptance or if it violates other obligations to participate, the Contractor is authorized to request reimbursement of any additional expenses possibly incurred due to such default or violation. This does not affect any further legal claims for damages.

VI. Acceptance

1. In case of non-acceptance of Contractor 's Services, Client shall formally justify the refuse within fixed grace period of 14 (fourteen) days, after completion and Contractor´s request for acceptance by specification of at least one defect. Insignificant defects are not entitled to refuse acceptance. In case of separable partial Services, DMT is also authorized to request partial acceptance. If the Client does not accept the Services within the fixed grace period, the Services are deemed to be accepted.

2. If the Client refuses acceptance due to defects, the Contractor shall review its Services. If the

prejuízo do direito a outras reivindicações legais por danos.	Client's refusal is unjustified, the Client shall bear all additional costs caused by the refusal.
VI. Aceitação	
1. Em caso de não aceitação dos Serviços da Contratada, o Cliente deverá justificar formalmente a recusa dentro, com especificação de pelo menos um defeito, do prazo de carência fixado de 14 (quatorze) dias, após a conclusão e a solicitação da Contratada de aceitação. Defeitos insignificantes não dão direito a recusar a aceitação. No caso de Serviços parciais separáveis, a DMT também está autorizada a solicitar aceitação parcial. Se o Cliente não recusar formalmente os Serviços dentro do período de carência fixado, os Serviços serão considerados aceitos.	**VII. Prices and Payments**
2. Se o Cliente recusar a aceitação devido a defeitos, o Contratado deverá rever os seus Serviços. Se a recusa do Cliente for injustificada, este deverá arcar com todos os custos adicionais causados pela recusa.	1. The price listed by the Contractor or otherwise the price commonly charged by the Contractor for the respective Service shall be paid plus any taxes insofar as such is applicable. In case of transnational services, any possibly applicable taxes, fees, customs fees, and other charges (of any kind) incurred for the transnational Service shall be borne by the Client.
VII. Preços e Pagamentos	2. If, within the scope of contracts for the performance of a continuing obligation and long-term contracts, the Contractor's prime costs increase and such increase is not within the Contractor's own scope of responsibility, the Contractor is authorized to an appropriate price increase commensurate with the increase of its prime costs; if the Client does not consent to such price increase it is authorized to terminate the agreement within 30 (thirty) days after receipt of such notification of a price increase; otherwise, the increase is deemed to be mutually agreed upon.
1. O preço apresentado pelo Contratado pelo respectivo Serviço deve ser pago somado a quaisquer impostos incidentes, na medida em que tal seja aplicável. No caso de serviços transnacionais, quaisquer impostos, taxas, taxas alfandegárias e outros encargos (de qualquer tipo) eventualmente incidentes serão integralmente arcados pelo Cliente.	3. The Client shall pay the remuneration owed without any cash discounts, free of charge to the Contractor, and within 14 (fourteen) days after receipt of the invoice, to the bank account stated by the Contractor. Credit entry at the Contractor's account is decisive for the timeliness of the payment. The Contractor reserves the right to request appropriate installment payments and appropriate advance payments, as previously agreed with the Client.
2. Se, no âmbito de contratos de execução contínua e contratos de longo prazo, os custos principais do Contratado aumentarem e tal aumento não estiver dentro do escopo de responsabilidade do Contratado nem abarcado pelo reajuste respectivo, o Contratado está autorizado a um aumento de preço adequado proporcional ao aumento de seus custos para execução dos serviços. Se o Cliente não consentir com tal aumento de preço, o Contratado está autorizado a rescindir o Contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento de tal notificação de aumento de preço. Caso contrário, o aumento é considerado mutuamente acordado.	4. If the Agreement is based on a cost estimate, and if it turns out that the costs will be significantly higher than the amount estimated vis-a-vis the Client, then the Contractor will inform the Client of such in text form. In this case the Client is authorized to terminate the agreement in writing, within 14 (fourteen) after receipt of such notification. In the event of a termination, the Contractor is authorized to request partial remuneration commensurate with the services already provided. Furthermore,

3. O Cliente deverá pagar a remuneração devida sem quaisquer descontos à vista, gratuitamente ao Contratado, e no prazo de 14 (catorze) dias após o recebimento da fatura, na conta bancária indicada pela Contratada. A entrada de crédito na conta do Contratado é decisiva para a pontualidade do pagamento. O Contratado reserva-se no direito de solicitar pagamentos parcelados apropriados e pagamentos antecipados apropriados, conforme previamente acordado com o Cliente.	the Contractor is authorized to request compensation for any expenses not included in the remuneration but incurred due to the provision of Services.
4. Se o Contrato for baseado em uma estimativa de custo, e se os custos forem significativamente maiores do que o valor estimado em relação ao Cliente, o Contratado informará ao Cliente por escrito. Neste caso, o Cliente está autorizado a rescindir o contrato por escrito, no prazo de 14 (quatorze) dias após o recebimento de tal notificação, caso o Cliente não aceite o preço em razão da readequação de custos; e, caso ocorra a rescisão, o Contratado está autorizado a solicitar uma remuneração parcial proporcional aos serviços já prestados. Além disso, o Contratado está autorizado a solicitar uma compensação por quaisquer despesas não incluídas na remuneração, mas incorridas devido à prestação dos Serviços.	5. If the Client owes interest and expenses in addition to a possibly existing principal claim, any payment by the Client that does not fully redeem the total sum will first be credited against expenses, secondly against interest, and lastly against the principal claim.
5. Se o Cliente dever juros e despesas além de uma reivindicação principal possivelmente existente, qualquer pagamento pelo Cliente que não resgate totalmente a quantia total será creditado primeiro contra despesas, em segundo lugar contra juros e, por último, contra a reivindicação principal (valor da prestação de serviços).	6. The Client is entitled to offset and retention rights only if its counterclaims are legally ascertained, undisputed, or acknowledged in writing by the Contractor. This limitation does not apply to the Client's claims for defects arising from the same contractual relation as the Contractor's payment claim, provided that the Client proves that the Services were in fact poorly provided or did not fulfill their contractually agreed purpose.
6. O Cliente tem direito a compensação e retenção de valores somente se suas reclamações forem legalmente verificadas, incontestáveis ou reconhecidas por escrito pelo Contratado. Esta limitação não se aplica às reclamações do Cliente por defeitos decorrentes da mesma relação contratual que o pedido de pagamento do Contratado, desde que o Cliente prove que os Serviços foram de fato mal prestados ou não cumpriram o objetivo contratualmente acordado.	7. If, after conclusion of the agreement, it becomes clear that the Contractor's claims vis-a-vis the Client are at risk due to the Client's lack of ability to perform, considering objective data or facts, the Contractor is authorized to perform outstanding services only against advance payment or provision of a security as well as settlement of possibly still outstanding receivables for partial services already provided and arising from the agreement, and - after unsuccessful expiration of a grace period - is authorized to withdraw from the Agreement; Nº. 4 clause 3 of this provision applies accordingly.
7. Se, após a conclusão do contrato, se tornar claro que as reivindicações do Contratado em relação ao Cliente estão em risco devido à falta de capacidade do Cliente para saldá-los,	8. In case of late payments, the Contractor will bear a non-compensatory fine in the amount of 10% (ten percent) of the total amount of the Contract, without prejudice to the collection of default interest corresponding to 1% (one percent) of the amount of the overdue installment, in addition to monetary adjustment by the Extended National Consumer Price Index (IPCA). Contractor has the right to make additional claims if it can prove major damages caused by the Client. **VIII. Claims for Defects**

considerando dados ou fatos objetivos, o Contratado está autorizado a executar os serviços pendentes apenas mediante pagamento antecipado ou prestação de garantia, bem como liquidação de créditos possivelmente ainda pendentes por serviços parciais já prestados e decorrentes do contrato, e - após a expiração malsucedida de um período de carência - está autorizado a se retirar do Contrato. O item 3 desta disposição é aplicável em conformidade.

8. Em caso de atraso no pagamento, o Cliente arcará com multa não compensatória no valor de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da cobrança de juros de mora correspondentes a 1% (um por cento) do valor da parcela em atraso, além de correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O Contratado tem o direito de fazer reclamações adicionais se puder provar danos graves causados pelo Cliente.

VIII. Reclamações por defeitos

1. Em caso de serviço defeituoso por parte do Contratado, o Cliente deverá conceder ao Contratado a oportunidade de cumprimento suplementar, pelo menos duas vezes, dentro dos períodos de carência apropriados (14 dias), a menos que isso não seja razoável em cada caso individual ou a menos que circunstâncias especiais justifiquem a rescisão imediata do Cliente em consideração a interesses mútuos. O Contratado pode retificar o defeito à sua escolha ou fornecer o serviço mais uma vez sem defeito.

IX. Rescisão

O Cliente pode rescindir o Contrato no caso de uma violação material dos termos do Contrato pelo Contratado, que o Contratado não tenha retificado dentro de um prazo razoável.

X. Responsabilidade

1. A responsabilidade do Contratado com base no direito contratual, ato ilícito, negligência ou qualquer outra área do direito para com o Cliente será limitada ao preço total do Serviço ou R$ 15.000.000,00, o que for menor. A menos que o Contratado tenha agido intencionalmente, por má conduta intencional ou negligência grave, o

1. In the event of defective service by the Contractor, the Client shall grant the Contractor opportunity to supplementary performance, at least twice, within appropriate grace periods, unless this is unreasonable in each individual case or unless special circumstances justify the Client's immediate withdrawal in consideration of mutual interests. The Contractor may rectify the defect at its own choice or provide the service once more without defect.

IX. Termination

The Client may terminate the Agreement in the event of a material breach of the terms of the Agreement by the Contractor, which Contractor has failed to rectify within a reasonable period.

X. Liability

1. Contractor's liability based on contract law, torts, negligence or any other area of law towards the Client shall be limited to the lesser amount of the Service total price or R$ 15.000.000,00. Unless the Contractor has acted intentionally, by wilful misconduct or gross negligence, the Contractor shall not be liable for any indirect or consequential harms, losses or damages nor for loss of use or profit, loss of revenues, loss of product, delays in operations, anticipated profit or production.

2. Where the Contractor is required to carry out estimations, assessments, evaluations and interpretations, these will represent its best judgement. Nevertheless, since all estimations, assessments, interpretations and evaluations are opinions based solely on inference from available data, the Contractor shall not be liable or responsible for any loss, cost, damage, or expenses that may be incurred or sustained resulting from such or any other interpretations or evaluations. The Client has full responsibility for all such decisions it makes based on the Services and for all decisions concerning further Client actions or operations. The Contractor is not liable for any consequences, claims or damages resulting from such decisions the Client or third parties make based on the Services.

3. The Services provided to the Client in any form (written or otherwise) are intended solely for the

Contratado não será responsável por quaisquer danos, perdas ou danos indiretos ou conseqüentes, nem por perda de uso ou lucro, perda de receitas, perda de produto, atrasos nas operações, lucro antecipado ou produção.

2. Quando o Contratado for obrigado a realizar estimativas, avaliações e interpretações, estas representarão o seu melhor julgamento. No entanto, uma vez que todas as estimativas, avaliações, interpretações e avaliações são opiniões baseadas exclusivamente em inferências dos dados e informações disponibilizados pelo Cliente, a Contratada não será responsável por quaisquer perdas, custos, danos ou despesas que possam ser incorridos ou sustentados resultantes de tais ou quaisquer outras interpretações ou avaliações. O Cliente tem total responsabilidade por todas as decisões que toma com base nos serviços prestados e por todas as decisões relativas a outras ações ou operações do próprio Cliente. O Contratado não é responsável por quaisquer consequências, reclamações ou danos resultantes de tais decisões que o Cliente ou terceiros tomem com base nos serviços prestados.

3. Os serviços prestados ao Cliente de qualquer forma (escrita ou não) destinam-se exclusivamente à informação e uso do Cliente. Nenhum terceiro tem o direito de confiar em qualquer um dos Serviços do Contratado. Na medida máxima permitida pela lei aplicável, o Cliente indenizará, defenderá e isentará o Contratado de e contra qualquer reclamação ou despesa, incluindo honorários advocatícios razoáveis, sofridos ou incorridos pelo Contratado em relação a qualquer confiança de terceiros nos Serviços e/ou quaisquer consequências que um terceiro possa enfrentar em conexão com os Serviços.

XI. Período de Aceitação

XI. As reivindicações contratuais por violação de dever expirarão em 1 (um) ano após a aceitação dos Serviços.

XII. Direitos de Utilização e Indenização

1. Os serviços prestados pelo Contratado durante o cumprimento do contrato (por exemplo,

information and use of the Client. No third party is entitled to rely on any of the Contractor''s Services. To the fullest extent permitted by applicable law, the Client will indemnify, defend and hold the Contractor harmless from and against any claim or expense including reasonable attorneys' fees, suffered or incurred by the Contractor relating to any reliance of a third party on the Services and/ or any consequences a third party may face in connection with the Services.

XI. Limitation periods

Contractual claims due to breach of duty shall expire in 1 (one) year after acceptance of the Services.

XII. Utilization Rights and Indemnification

1. The Contractor's services provided during the fulfillment of the agreement (e.g. expert opinions, inspection and consultation services) may be utilized only within the scope of the contractually negotiated purpose. Subject to deviating agreements in each individual case, the Contractor therefore grants to the Client a simple., non-transferable utilization right that is limited in terms of duration and location, for its services that are subject to copyright protection. Other rights are expressly not granted; the Client is in particular not authorized to process or modify the Contractor's services or to use excerpts of them.

2. Insofar as, pursuant to the Agreement, the Contractor grants a right for the utilization of quality marks and/or a certificate of the Contractor to the negotiated extent, such may be utilized only for the contractual, designated use or the certified area and only in the unmodified form or shape as provided by the Contractor.

3. Any utilization of the Contractor's brands and other identifying marks beyond the above, for example the word mark/design mark "TÜV NORD", "DMT" or "DMT-GROUP" requires the Contractor's express, prior written consent.

4. If the Client violates the above provisions, the Contractor is at any time authorized to prohibit the continued utilization of the Contractor's

pareceres de especialistas, serviços de inspeção e consulta) podem ser utilizados apenas no âmbito do objetivo contratualmente negociado. Sujeito a acordos divergentes em cada caso individual, o Contratado concede ao Cliente um direito de utilização simples e intransferível, limitado em termos de duração e localização, para seus serviços que estão sujeitos à proteção de direitos autorais. Outros direitos não são expressamente concedidos. O Cliente não está, em particular, autorizado a processar ou modificar os serviços do Contratado ou a usar trechos deles.

2. Na medida em que, nos termos do Contrato, o Contratado conceda o direito de utilização de marcas de qualidade e/ou um certificado do Contratado na medida negociada, estes podem ser utilizados apenas para o uso contratual, designado ou a área certificada e apenas na forma ou forma não modificada fornecida pelo Contratado.

3. Qualquer utilização das marcas do Contratado e outras marcas de identificação além das acima, por exemplo, a marca nominativa/marca de design "TÜV NORD", "DMT" ou "DMT-GROUP" requer o consentimento expresso e prévio por escrito do Contratado.

4. Se o Cliente violar as disposições acima, o Contratado está autorizado a qualquer momento a proibir a utilização continuada dos serviços, marcas de qualidade, certificados e/ou marcas de identificação do Contratado. O Cliente é, mediante primeira solicitação do Contratado, obrigado a indenizar o Contratado de todas as reivindicações de terceiros, independentemente dos fundamentos legais (por exemplo, direito da concorrência), cujas reivindicações são baseadas na utilização dos serviços, marcas de qualidade, certificados e/ou marcas de identificação do Contratado, bem como todas as despesas exigidas do Contratado.

VIII. Proteção de Dados

O Contratante deve processar e utilizar dados pessoais exclusivamente no âmbito da finalidade do contrato e para fins publicitários, na medida em que tal uso seja permitido de acordo com as disposições legais, mesmo sem o consentimento do Cliente. O Cliente, a qualquer momento, com

services, quality marks, certificates, and/or identifying marks. The Client is upon first request by the Contractor obligated to indemnify the Contractor from all third party claims, regardless of the legal grounds (e.g. competition law), which claims are based on its utilization of the Contractor's services, quality marks, certificates, and/or identifying marks as well as all of the Contractor´s own, connected, required expenses.

XIII. Data Protection

The Contractor shall process and utilize personal data exclusively within the scope of the purpose of the agreement and for advertising purposes, to the extent that such use is allowed in accordance with legal provisions even without Client´s consent. The Client at any time with effect of the future object to the use and disclosure of the data for advertising purposes. Upon complete execution of the agreement, the Client's personal data shall be blocked for further utilization and shall be deleted upon expiration of statutory retention periods, unless the Client has provided separate consent for further utilization. For the rest and pursuit of the applicable data protection legislation, the Client shall be entitled to information, reporting, blocking, and deletion of its data stored by the Contractor.

XIV. Obligation to Confidentiality and Retention of Records

1. The Contractor as well as the Client are each obligated to maintain confidentiality regarding confidential information of the respective other contract partner. This obligation continues for a term of 5 (five) years after termination of this agreement.

From this obligation excluded is any information that:
a) can be proven to have already been known to the recipient upon conclusion of the agreement or that is disclosed by third parties after conclusion
of the agreement without such third parties violating a confidentiality agreement, statutory provisions, or official orders;
b) is public knowledge upon conclusion of the agreement or becomes public knowledge after conclusion of the agreement, unless such is based on a violation of this agreement;

efeitos futuros, se opõe ao uso e divulgação dos dados para fins publicitários. Após a execução completa do contrato, os dados pessoais do Cliente serão bloqueados para utilização posterior e serão excluídos após a expiração dos períodos de retenção legais, a menos que o Cliente tenha fornecido consentimento separado para utilização posterior. Quanto ao resto e de acordo com a legislação de proteção de dados aplicável, o Cliente terá direito à informação, relatório, bloqueio e exclusão de seus dados armazenados pelo Contratado.

XIV. Obrigação de confidencialidade e retenção de registros

1. O Contratado, bem como o Cliente, são obrigados a manter a confidencialidade em relação às informações confidenciais do respectivo parceiro contratual. Esta obrigação continua por um período de 5 (cinco) anos após o término deste contrato. Excluem-se desta obrigação qualquer informação que:
a) possa ser provada como de prévio conhecimento do destinatário no momento da celebração do contrato ou que é divulgado por terceiros após a conclusão do acordo sem que esses terceiros violem um acordo de confidencialidade, disposições estatutárias ou ordens oficiais;
b) seja de conhecimento público no momento da conclusão do contrato ou se torne de conhecimento público após a conclusão do contrato, a menos que tal seja baseado em uma violação deste instrumento;
c) devem ser divulgados devido a obrigação legal ou ordens de um tribunal ou autoridade oficial. Na medida do permitido e possível, o destinatário que divulgar essas informações informará a outra parte contratante com antecedência e proporcionará à respectiva parte a oportunidade de tomar medidas contra essa divulgação; e
d) o destinatário se desenvolveu ou se desenvolveu independentemente de seu conhecimento de tais informações confidenciais.

2. O contratado conservará os documentos contratuais na medida em que exista uma obrigação legal ou oficial de conservação de registos. Além disso, o Contratado é obrigado a manter registros para fins de documentação; qualquer uma das possíveis reivindicações legais

c) must be disclosed due to statutory obligation or orders of a court or an official authority. Insofar as permitted and possible, the recipient obligated to disclose such information shall inform the other contract partner of such in advance and will provide the respective other contract partner with an opportunity to take action against such disclosure; and
d) the recipient developed itself or had developed independently from its knowledge of such confidential information.

2. The Contractor shall retain contractual documents insofar as a statutory or official obligation to retain records exists. The Contractor is furthermore obligated to retain records for the purpose of documentation; any of the Client's possible statutory or contractual claims for return remain unaffected.

XV. Place of Fulfillment and Prohibition of Assignment

1. Place of fulfillment for all services is the Contractor's registered office.

2. Assignment or pledging of claims to which the Client is entitled based on the business relation is excluded.

XVI. Jurisdiction and Applicable Law

1. The city of Belo Horizonte, Brazil is place of jurisdiction for all claims arising from the business relation vis-à-vis commercial entities, corporate bodies under public law, or special assets. However, the Contractor, in its discretion, is authorized to bring an action against the Client at the Client's general place of jurisdiction.

2. The law of the Federal Republic of Brazil applies to all business relations and the overall legal relations between the Client and the Contractor. The United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG) is excluded.
Valid: from January 2025
DMT-GROUP - CONSULTING AND ENGINEERING SERVICES LTDA

ou contratuais do Cliente para devolução permanece inalterada.

XV. Local de Cumprimento e Proibição de Cessão

1. O local de atendimento de todos os serviços é a sede social do Contratado.

2. Exclui-se a cessão ou penhor de créditos a que o Cliente tenha direito com base nesta relação comercial.

XVI. Jurisdição e Lei Aplicável

1. A comarca de Belo Horizonte, Brasil, é o local de jurisdição para todas as reclamações decorrentes da relação comercial com entidades comerciais, pessoas jurídicas de direito público ou ativos especiais. No entanto, o Contratado, a seu critério, está autorizado a intentar uma ação contra o Cliente no local geral de jurisdição do Cliente.

2. A lei da República Federativa do Brasil aplica-se a todas as relações comerciais e às relações jurídicas gerais entre o Cliente e o Contratado. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias (CISG) está expressamente excluída.
Válido: a partir de janeiro de 2025
DMT-GROUP - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA